

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 639/2019
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa a servidora APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº. 128/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 6491, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº. 128/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019 que trata da "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do (a) titular, a servidora Tânia Cristina Vieira dos Santos, matrícula nº 0010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 640/2019
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa o servidor JEAN RAIZ DA SILVA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN RAIZ DA SILVA, matrícula nº 9264, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2019, oriundo da Adesão nº 011/2019 – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 82/2018 – Pregão Eletrônico nº 001/2018 para Registro de Preços "Carona" – Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, referente à "Aquisição de Caminhões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Celso Silva Ferreira, mat. nº 2339.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 20 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 641/2019
DATA: 20 de maio de 2019.

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 1362/2017, de 22 de agosto de 2017, e da outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 276/ADM/PPP/PAR/2019 da Comissão Processante Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado a Portaria nº 1362/2017, de 22 de agosto de 2017, que "Institui Comissão Especial para apurar descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato nº 001/2016".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 642/2019
DATA: 20 de maio de 2019

SÚMULA: Designa o servidor DANIEL JOSÉ SEPI DE LIMA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 038/2019.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 133/2008, de 18 de dezembro de 2008, que aprovou a Instrução Normativa nº. 016/2008 que estabelece normas e procedimentos para acompanhamento e controle da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JOSÉ SEPI DE LIMA, matrícula nº 7230, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 038/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 005/2019, referente à "Compartilhamento de Infraestrutura (Torre de Comunicação), para Instalação de Rádios de enlace ponto-a-ponto e estação base de rádios ponto-multiponto, ambos na frequência 5.8 ghz, destinado a operacionalização do Projeto Cidade Digital, solicitado pela Secretaria de Administração".

Art. 2º. Fica designado para atuar como suplente, em caso de férias e/ou afastamento do titular, o servidor Fábio dos Santos Cruz, mat. nº 0968.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 20 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL, ANEXA AO PSF CENTRAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às **07h30m** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 10 DE JUNHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA –
Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do julgamento do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019.

Objeto: "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, sendo, Lote Urbano n.º 18, Quadra n.º 31 do loteamento Residencial Green Park, matrícula 48.531, com área de 26.971,10 m², conforme disposto em termo de referência (Anexo I), matrícula do imóvel (Anexo II) e mapa de Localização (Anexo III) em anexo ao presente edital".

Data entrega dos envelopes: Até as 08h:30min horas do dia 26/06/2019
Data de Abertura Dia: 26/06/2019
Hora: 08h:30min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso - MT

Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.922/2019 e demais legislações complementares.

MIRALDO GOMES DE SOUZA -
Presidente da C.PL

ARI GENÉZIO LAFIN -
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2019.

SÚMULA: Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Senhora YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER, Diretora Executiva da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais amparado pelo Estatuto vigente da Fundação Sorriso, Capítulo VI.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Servidora Loreane Rodrigues pelo Servidor Handerson Pires Costa como Fiscal do Contrato nº 0002/2018, originado do processo de dispensa licitatória 0002/2018, com a finalidade de locação de salas comerciais (salas 05 e 06), ambas localizadas na Av. Amadeo Luiz Lodi nº 1.415 - bairro Bom Jesus, nesta cidade de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 21 de maio de 2019.

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER
Diretora Executiva

Registre-se. Publique-se. Afixe-se.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSEMMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 5ª Reunião Ordinária de 2019

DATA: 24/05/2019 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18:00 às 21:00
LOCAL: Casa dos Conselhos

Ordem Sequencial da Reunião:

- I – Conferência de "Quórum";
- II – Abertura da Sessão;
- III – Informes da Secretária Geral;
- IV – Discussão e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2019;
- V – Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII – Pauta da Reunião:

1. Processo nº 039/2017 AI nº 039/2017 – PAULO FERREIRA ALVES
Relatora: Carlos Carneiro de Almeida – Secretária Municipal de Saúde e

Saneamento

2. Processo nº 065/2017 AI nº 067/2017 – ANTONIO JOSÉ KOCK
Relatora: Carlos Carneiro de Almeida – Secretária Municipal de Saúde e

Saneamento

3. Processo nº 079/2017 AI nº 079/2017 – TATIANE BENTO
Relatora: Carlos Carneiro de Almeida – Secretária Municipal de Saúde e

CAVALCANTE EI

Saneamento

4. Processo nº 088/2017 AI nº 088/2017 – ANILDO PAZINATO & CIA
Relatora: Carlos Carneiro de Almeida – Secretária Municipal de Saúde e

LTDA ME

Saneamento

MARTINELLI; 5 - Processo nº 024/2017 AI nº 024/2017 – PATRICIA APARAECIDA

COSTA. 6 - Processo nº 037/2017 AI nº 037/2017 – MARCELINO RIBEIRO

VIII – Assuntos de ordem geral.

IX – Encerramento.

MÁRCIO LUIS KUHN
Presidente do CONSEMMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00084/ADM/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / OI S/A / O presente Termo tem por finalidade aditar o valor de R\$ 803,30 (Oitocentos e três reais e trinta centavos) ao Contrato nº 084/ADM/2018 (Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO, COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS – INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800- PARA ATENDER OS ÓRGÃO/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, equivalente à 0,18% (dezoito por cento) sobre o valor inicial do contrato, Tangará da Serra- MT, 21 de Maio de 2019.

Olaurinda B. de Souza –
Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 068.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 REGISTRO DE PREÇO 035/2019

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituído pela Portaria nº 550 de 01 de outubro de 2018, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 031/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, atendendo as necessidades das secretarias do Município de Tapurah-MT.

Nesta sagrou-se vencedora a empresa: **MARCIO ELIDIO VARELO** 03287087126, com o valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Tapurah - MT, 21 de maio de 2019.

Shirley Maria Willers
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069.2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 550 de 01 de outubro de 2018, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 032/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto: **contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, a fim de atender as Secretarias do Município de Tapurah-MT.**

Nesta, sagraram-se vencedoras as empresas **SOLAR TINTAS E ENERGIA SUSTENTÁVEL EIRELI**, com o valor total de R\$52.309,50 (Cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos); **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, com o valor total de R\$1.804,80 (Mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos); **MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI**, com o valor total de R\$22.173,00 (Vinte e dois mil cento e setenta e três reais); **OLDAIR A COMERLATO**, com o valor total de R\$5.587,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais) e a empresa **CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, com o valor total de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Tapurah - MT, 21 de maio de 2019.